



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pela Sra. Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a trigésima nona (39ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de novembro de 2022. Às 22h00, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Marcos Antônio Franco (12), Marcos Paulo Cegatti (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Sônia Regina Rodrigues Módena (15) e Tiago César Costa (16), conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Cristina Cortes Nogueira para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares pedindo, com base nos Arts. 113, § 5º, I; 156, V e 167, uma inversão da pauta, adiantando o Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2022. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa pedindo, com base nos Arts. 156, VI; 113 § 5º, II e 169, adiamento para melhor discussão do projeto. A Sra. Presidente disse que o projeto não poderia mais ser adiado por exceder o prazo para a deliberação, porém colocou o pedido do Vereador em votação por entender que a casa é soberana. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por todos os presentes. A seguir, a Sra. Presidente colocou em votação o adiamento do Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2022 por 30 dias, sendo aprovado por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior pedindo, com base nos Arts. 113, § 5º, I; 156, V e 167, uma inversão da pauta, adiantando o Projeto de Lei nº 161 de 2022. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por todos os presentes. Na sequência, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 01. Projeto de Lei nº 161, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre prorrogação de prazo estabelecido na Lei Municipal nº 5.745, de 16 de dezembro de 2015, e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 161 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. 02. Projeto de Lei nº 138, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reestruturação do CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL”. Pareceres das Comissões de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 138 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. 03. Projeto de Lei nº 151, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT). Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 151 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. 04. Projeto de Lei nº 152, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “criando o Fundo Municipal de Transporte de Passageiros (FMTP), e dando outras providências”. Com **01 emenda aditiva e 02 emendas modificativas** de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 152 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. 05. Projeto de Lei nº 167, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre desafetação e doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo de área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim, para fins de implantação de unidade escolar estadual”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 167 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 06. Projeto de Lei nº 51 de 2022, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, “adotando o Programa Vizinhança Solidária no Município de Mogi Mirim”. Com 01 emenda modificativa e 01 emenda supressiva, ambas de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Ato contínuo, a Sra. Presidente, vereadora Sônia Regina



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Rodrigues Módena, solicitou ao 1º Vice-Presidente, vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra à vereadora, dizendo que a ideia desse projeto derivou de um trabalho conhecido por ela na USP, Universidade de São Paulo, enquanto se capacitava para ser investigadora. Comentou sobre a importância de os moradores de determinadas regiões se unirem e, assim, haver uma ajuda mútua entre eles e a polícia, citou casos de diversos furtos na mesma rua, no mesmo dia, expondo o quanto esse tipo de programa pode beneficiar a população. Retomando os trabalhos, a Sra. Presidente, vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, colocou o Projeto de Lei nº 51 de 2022, com suas emendas, em votação, sendo aprovado por todos os presentes. Projeto de Lei nº 143, de 2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Franco, “revogando-se os artigos 1º e 5º da Lei Municipal 5.139 de 12 de agosto de 2011”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 143 de 2022, foi aprovado por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo pedindo que não haja a parte dos trabalhos reservada à Explicação Pessoal. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado pela maioria dos presentes. Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, a Sra. Presidente, por não haver a parte dos trabalhos reservada à “**EXPLICAÇÃO PESSOAL**” e por não haver moções de pesares de falecimento, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h19, determinando a lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.